

09/052358/2018 - Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, correspondente à nota fiscal nº 2.202.849, referente ao processo instrutivo nº 09/002196/2017.

09/052311/2018 - Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa FARMACE IND. QUÍMICO FARMACÊUTICO CEARENSE LTDA., CNPJ nº 06.628.333/0001-46, correspondente à nota fiscal nº 194.498 referente ao processo instrutivo nº 09/0033/2017.

09/052322/2018 - Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 011.034.934/0001-60, correspondente às notas fiscais nºs: 243.445 e 243.478, referente ao processo instrutivo 09/001097/2018.

09/052360/2018 - Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL- Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ nº 01.571.702/0001-98, correspondente à nota fiscal nº 294.707, referente ao processo instrutivo nº 09/002196/2017.

09/052353/2018 - Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa NATULAB LABORATÓRIO S/A, CNPJ nº 02.456.955/0001-83, correspondente à nota fiscal nº 135.378, referente ao processo instrutivo nº 09/001097/2018.

09/052361/2018 Considerando o pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL-Multas, NÃO IMPONHO a aplicação da penalidade à empresa LINEA - RJ COMÉRCIO, EIRELI, CNPJ nº 17.624.789/0001-54, correspondente à nota fiscal nº 29.590, referente ao processo instrutivo nº 09/002196/2017.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGGP Nº 001/ 2019**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR TEMPO DETERMINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002, Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017 e Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

O Processo Seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas.

1 - DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E DA TITULAÇÃO EXIGIDA:

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Neonatologia	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
				ou II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)
Médico Obstetria	13	04	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	07	02	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Neonatologia	09	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)
Médico Obstetria	06	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre

Médico Intensivista Adulto	02	---	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos</p>	Médico Anestesiologia	04	01	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre</p>
Médico Neonatologia	08	02	01	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)</p>	Médico Hemoterapia	01	---	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois)anos</p>
Médico Neurologia Pediátrica	01	---	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p>	Médico Neonatologia	03	01	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)</p>
Médico Obstetria	05	01	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos</p>	Médico Neurologia Pediátrica	01	---	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p>

HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	01	---	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de experiência De no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica medica</p>
Médico Neonatologia	10	03	01	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)</p>
Médico Obstetria	16	04	01	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos</p>

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

Médico Obstetria	06	02	---	<p>I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão;</p> <p>II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre</p> <p>ou</p> <p>II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos</p>
------------------	----	----	-----	--

HOSPITAL MUNICIPAL ALVARO RAMOS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em clínica médica, geriatria, pneumologia ou cardiologia

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Plástica	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Clínico	09	02	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em clínica médica, geriatria, pneumologia ou cardiologia
Médico Ortopedia e Traumatologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica
Médico Pediatria	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA MIGUEL PEDRO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Geriatria	07	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em clínica médica, geriatria, pneumologia ou cardiologia

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Pediátrica	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Plástica	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II.a - Comprovação de Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no atendimento pediátrico
Médico Intensivista Infantil	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Medicina Intensiva Pediátrica ou III - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em CTI infantil, de no mínimo 02 anos)
Médico Neurocirurgia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 03 (três) anos e II.a - Comprovação de Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no atendimento pediátrico
Médico Neurologia Pediátrica	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Ortopedia e Traumatologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre e II.a - Comprovação de Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no atendimento Pediátrico

Médico Pediatria	12	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre e II.a - Comprovação de Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no atendimento Pediátrico

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Cirurgia Pediátrica	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Plástica	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre; e II.a - Comprovação de Experiência de no mínimo 02 (dois) anos no atendimento pediátrico
Médico Pediatria	06	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	06	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica

HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Clínico	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica

HOSPITAL MUNICIPAL RAFAEL DE PAULA SOUZA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Infectologia	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cardiologia (Ecografia)	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Clínico	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em clínica médica
Médico Infectologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Intensivo Adulto	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Oftalmologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Pediatria	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Geral	09	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

Médico Cirurgia Vascular	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Clínico	10	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência De no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica
Médico Ortopedia e Traumatologia	11	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Pediatria	06	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cardiologia (Unidade Coronariana)	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre; ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois)anos
Médico Cirurgia Geral	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Vascular	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador Da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Clínico	06	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência De no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica
Médico Intensivista Adulto	07	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

Médico Intensivista Infantil	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Medicina Intensiva Pediátrica ou III - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em CTI infantil, de no mínimo 02 anos)
Médico Neonatologia	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, em Pediatria (com comprovação de Experiência em Neonatologia de no mínimo 02 anos)
Médico Neurocirurgia	07	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 03 (três) anos
Médico Obstetria	04	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência em maternidade de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Ortopedia e Traumatologia	08	02	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Pediatria	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cardiologia (Unidade Coronariana)	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre; ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Cirurgia Geral	06	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Vascular	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Clínico	18	05	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica
Médico Intensivista Adulto	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Neurocirurgia	06	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 03 (três) anos
Médico Ortopedia e Traumatologia	10	03	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Pediatria	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Anestesiologia	06	02	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Geral	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Pediátrica	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Plástica	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Cirurgia Torácica	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Cirurgia Vascular	05	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Clínico	09	02	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de experiência de no mínimo 02 (dois) anos em emergência ou clínica médica
Médico CTQ Adulto	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização em Cirurgia Plástica e queimados
Médico Hemoterapia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre; ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

Médico Intensivista Adulto	06	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos
Médico Nefrologia	03	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador Da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre
Médico Neurocirurgia	06	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 03 (três) anos
Médico Oftalmologia	02	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Ortopedia e Traumatologia	08	02	01	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Otorrinolaringologia	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Radiologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre
Médico Urologia	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização, na área a que concorre

CAPS RUBENS CORREA

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	01	---	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

EMPREGO	VAGAS REGULARES	VAGAS NEGROS E INDIOS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	TITULAÇÃO EXIGIDA
Médico Psiquiatria	02	01	---	I - Registro no órgão fiscalizador da Profissão; II - Comprovação de conclusão do programa de Residência ou da Especialização na área a que concorre ou II.a - Comprovação de Experiência na área de no mínimo 02 (dois) anos

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Somente serão aceitas inscrições presenciais, não cabendo inscrição por procuração ou por meio eletrônico;
2.2 Preencher a ficha de inscrição no padrão estabelecido no **ANEXO II** deste Edital (poderá ser preenchida no ato da inscrição);
2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos relacionados abaixo (**original e cópia**):
a) Documento de Identidade com foto;
b) CPF;
c) Título de Eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os do sexo masculino;
e) Se naturalizado, apresentar CARTA DE NATURALIZAÇÃO nos termos da legislação em vigor;
f) Diploma que comprove a conclusão do curso de graduação;
g) Certificado ou Diploma da Especialização ou Residência;
h) Registro do Órgão Fiscalizador da Profissão;
i) Currículo preenchido no padrão estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, acompanhado de toda a documentação comprobatória, inclusive CTPS (comprovação de experiência), se for o caso;
i.1 - A documentação comprobatória deverá atender também ao previsto no **ANEXO IV**, no que se refere à pontuação, no que couber;
2.4 O não cumprimento do solicitado no item 2.2 implicará na eliminação do candidato.

2.5 Da Reserva de Vagas para Negros e Índios

- a) Conforme o estabelecido na Lei Municipal 5.695 de 27/03/2014 fica reservado a candidatos negros e índios, o equivalente a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital;
b) De acordo com o estabelecido no Decreto Rio nº 42.574, de 18/11/2016, no ato da inscrição, o candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio, conforme o questionário utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, vedada a declaração em momento posterior;
c) Caso o candidato não se autodeclarar no ato da inscrição, não será permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
d) A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais deste Edital, caso não opte pela reserva de vagas.
e) A comprovação da autodeclaração de negro considerará o fenótipo apresentado pelo candidato e levará em conta as informações existentes, fornecidas ou não pelo candidato, que auxiliem na análise acerca da condição do candidato como negro.
f) A comprovação da autodeclaração de indígena será realizada por meio de carta de recomendação assinada pelo cacique da comunidade à qual pertence o candidato, consoante a respectiva etnia, e/ou a assinatura do representante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
g) Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item b, deste Título, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
h) As vagas reservadas a candidatos negros e índios, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares.
i) Os candidatos concorrentes às vagas de negros e índios, se aprovados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
j) Caso haja desistência de vaga do candidato negro ou índio aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro ou índio, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

2.6 - Da Pessoa com Deficiência

- a) Fica reservado, no presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiência, desde que comprovada a deficiência e a devida compatibilidade com as atividades do cargo, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.950 de 02/12/08, Lei Municipal nº 2.111 de 10/01/94, na Lei Municipal nº 645 de 05/11/84 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16/06/86.
b) para as especialidades cujo número de vagas não alcance o quantitativo mínimo para aplicação do sistema de cotas será oferecido o cadastro reserva para cotas, na hipótese de, durante a validade do concurso, haver a necessidade de criação de novas vagas que sejam suficientes ao alcance do percentual mínimo para o oferecimento de reserva das respectivas vagas;
c) o candidato interessado em concorrer ao cadastro reserva citado no item b deverá estar ciente de que, neste momento, estará concorrendo, somente, às vagas regulares.
d) O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá assinalar o campo próprio do requerimento de inscrição, declarando a deficiência da qual é portador
e) O candidato que não declarar no requerimento de inscrição que é pessoa com deficiência, concorrerá somente às vagas regulares, não sendo permitida qualquer alteração posterior à data do término das inscrições;
f) As vagas reservadas a pessoas com deficiência, conforme o quantitativo estabelecido no item 1, deste Edital, caso não sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
g) O candidato inscrito como pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de avaliação do **ANEXO IV**;
h) O reconhecimento da compatibilidade de sua deficiência com a atividade pertinente ao cargo será determinado por meio de Perícia Médica;
i) O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se aprovado na análise de currículo deverá comparecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da mesma, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde - S/SUBG/CGGP, situada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 615 -

Cidade Nova, no horário das 09h00 às 17h00, munido do original de documento oficial de identidade, para tomar ciência do dia, horário e local em que deverá comparecer à Coordenadoria de Perícias Médicas da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL/SUBSC/CGRH/CPM, ficando a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGGP desobrigada de realizar qualquer tipo de contato para este fim;

j) o candidato será encaminhado à Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM, para confirmação da deficiência declarada, conforme o disposto na legislação vigente;

k) no caso de ser pessoa com deficiência auditiva ou visual ou apresentar paralisia cerebral, o candidato deverá exibir, também, exame audiométrico, laudo oftalmológico com acuidade visual ou parecer neurológico, respectivamente, dentro do prazo de validade de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão até a apresentação;

l) constatada, pela CVL/SUBSC/CGRH/CPM, a necessidade de avaliação da capacidade laborativa do candidato pela Junta de Especialistas, o referido órgão informará à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas - S/SUBG/CGGP para as providências pertinentes;

m) a Junta de Especialistas emitirá laudo fundamentado, declarando a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado;

n) o candidato, cuja deficiência seja considerada pela Junta de Especialistas, incompatível com o regular exercício das atividades do cargo, será eliminado do processo seletivo;

o) O candidato considerado pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM como portador de deficiência fará jus aos benefícios da legislação pertinente, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

p) O candidato considerado pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM como não portador de deficiência concorrerá, somente, às vagas regulares, se obtiver a nota mínima para aprovação, conforme o estabelecido neste Edital;

q) O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não comparecer, no dia, hora e local determinados, para confirmação da deficiência declarada no ato da inscrição ou deixar de comparecer, se convocado, para a avaliação da Junta de Especialistas, concorrerá, somente, às vagas regulares;

r) Os candidatos considerados "pessoa com deficiência", conforme a legislação vigente, se habilitados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observados a respectiva ordem de classificação obtida;

s) Os recursos contra o resultado das avaliações realizadas pela Coordenadoria de Perícias Médicas - CVL/SUBSC/CGRH/CPM pela Junta de Especialistas deverão ser interpostos no dia subsequente ao da publicação dos respectivos resultados e encaminhados à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após a formalização da inscrição o candidato receberá o nº de protocolo referente à sua inscrição.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo com a observância dos Critérios de Pontuação definidos no ANEXO IV, a seguir definidos:

a) Da Análise de Currículo:

- Da documentação comprobatória, entregue no ato da inscrição, em conformidade com o disposto no item 2 deste edital;
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação comprobatória do Currículo;
- O resultado da análise de Currículo será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- A análise do currículo terá caráter classificatório e eliminatório.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO IV deste Edital.

c) Do Recurso

c.1) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da análise do currículo, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido no Protocolo Geral do CASS - Centro Administrativo São Sebastião, sito a Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado em petição devidamente fundamentada e endereçada à Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção, que analisará a solicitação.

6 - DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O Resultado Final e a Homologação do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

7 - DA VALIDADE:

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de **06 (seis) meses** a contar da publicação do resultado final.

8 - DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

8.1 - A contratação dos classificados será realizada de forma programada ao longo do período de validade do processo seletivo.

9 - DA REMUNERAÇÃO:

9.1 O vencimento base da função corresponderá ao estabelecido na Tabela abaixo:

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (LEI Nº 826/86)	ADICIONAL DE SUPERVISÃO	TOTAL REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico (diversas especialidades)	24	2.148,00	429,60	4.103,88	6.681,48
Médico (Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Radiologia)	24	2.148,00	429,60	5.129,85	7.707,44

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

- 10.2 Não serão aceitas inscrições por procuração nem documentos enviados via fax, via postal ou via correio eletrônico;
- 10.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 10.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 10.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção;
- 10.6 Em caso de candidato com a mesma pontuação final será considerado como critério de desempate a idade (o candidato mais idoso);
- 10.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 50 pontos**;
- 10.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 50 pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 10.9 A divulgação do Resultado Final e da Homologação estarão a cargo da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ e no endereço eletrônico www.rio.rj.gov.br/doweb;
- 10.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 10.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 10.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação estará condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- 10.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da contratação não atenderem às exigências para ingresso na função, ou tiverem, em período inferior a **03 (três) meses**, sido contratados temporários da Administração Pública com atuação na Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as legislações vigentes estarão automaticamente eliminados, permitindo a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 10.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de pontuação, observado o desempate, quando couber, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, devendo comprovar aptidão para o exercício do cargo, ou seja, as condições físicas necessárias ao desempenho das funções para as quais será contratado;
- 10.15 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 7 deste Edital;
- 10.16 No momento da convocação dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será observada a existência de banco de candidatos classificados em Processos Seletivos anteriores que estejam na validade;
- 10.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Coordenação de Administração de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- 10.18 Os contratos de trabalho serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993;
- 10.18.1 Os contratos de trabalho celebrados terão o prazo de duração de **01 (um) ano**, admitida, em caso de necessidade, uma única prorrogação por igual período;
- 10.19 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Unidade de lotação desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando a carga horária definida no item 1;
- 10.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, aplicando-se a essas situações as normas de direito público cabíveis.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2019.

PATRICIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES

ANEXO I

PERÍODO	EVENTO
07/01/2019	- PUBLICAÇÃO DO EDITAL
07 a 25/01/2019	- PERÍODO DE INSCRIÇÃO LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 sala 601, Cidade nova, Rio de Janeiro, RJ * HORÁRIO: 09h00 às 17h00
05/02/2019	- PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO
06/02/2019	- RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO Local: Protocolo Geral do CASS * Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455 térreo Horário: 09 às 17h00
13/02/2018	- RESULTADO DA ANÁLISE DO RECURSO
	- RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

* O Centro Administrativo São Sebastião - CASS funciona de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

As publicações referentes a este processo seletivo estarão disponibilizadas através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico <http://doweb.rio.rj.gov.br/>

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Nº de Inscrição: _____
Emprego a que concorre: _____
Unidade pretendida: _____
Nome Completo do Candidato: _____
Data do Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Sexo: Masc. () Fem. () Estado Civil: Solteiro () Casado () Viúvo () Outros () _____

Documento de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Certificado de Reservista: _____

Certidão de Nascimento () / Casamento () : _____

Carteira de Trabalho Nº: _____ Série: _____ PIS/NIS: _____

Telefone com DDD: () _____ Celular com DDD: () _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____

UF: _____

- Portador de deficiência: () SIM () NÃO

Qual deficiência? _____

- Reserva de vagas para negros e índios:

Desejo concorrer às vagas reservadas para negros e índios, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5695, de 27 de março de 2014. Declaro que sou negro ou índio, conforme o quesito utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na forma do Decreto Rio nº 42574 de 18 de novembro de 2016:

() SIM () NÃO

Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital nº 001 de 04 de janeiro de 2019.

Data da Inscrição: ____/____/2019

Assinatura do Candidato: _____

e-mail: _____

COMPROVANTE DO CANDIDATO

CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Nº de Inscrição: _____

Unidade Pretendida: _____

Emprego a que concorre: _____

Nome Completo do Candidato: _____

Assinatura e Matrícula do servidor da S/SUBG/CGGP/CPRS: _____

Data: ____/____/2019

Tel.: 3971-4977

ANEXO III
CURRICULLUM VITAE (modelo)

I - DADOS PESSOAIS:

- 01 - NOME
- 02 - ENDEREÇO
- 03 - TELEFONE FIXO COM DDD:
- 04 - TELEFONE CELULAR COM DDD:
- 05 - E-MAIL:
- 06 - DATA DE NASCIMENTO:
- 07 - ESTADO CIVIL:
- 08 - SEXO: M / F
- 09 - NATURALIDADE:
- 10 - UF:
- 11 - NOME DO PAI:
- 12 - NOME DA MÃE:
- 13 - IDENTIDADE:
- 14 - ÓRG. EXP.:
- 15 - CPF:
- 16 - Nº(S) DA(S) CARTEIRA(S) DE TRABALHO:
- 17 - Nº DO PIS:

II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA:

01 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (para preenchimento obrigatório dos candidatos às funções de nível superior, com diploma de graduação reconhecido pelo MEC):

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO EMPREGO A QUE CONCORRE:

INFORME, EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, o tempo de experiência profissional desenvolvida no exercício de atividades no emprego para o qual está se candidatando.

01 - CARGOS OCUPADOS, FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos)

02 - EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA: (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos)

DATA: ____/____/2019

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS, INCLUSIVE CARTEIRA DE TRABALHO, QUANDO HOUVER INFORMAÇÃO EMPREGATÍCIA.

ANEXO IV

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO (MÉDICO DIVERSAS ESPECIALIDADES)	Pontos	Máximo	Pontuação alcançada
Comprovação de Cursos de Atualização ou de aperfeiçoamento, na área de atuação pretendida.	5	10	
Comprovação de Residência ou Especialização ou Título de Especialista ou Mestrado ou Doutorado em área correlata à área de atuação pretendida, exceto a utilizada como requisito para inscrição.	20	20	
Comprovação de experiência profissional em unidade de saúde pública no território nacional, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação temporária na PCRJ. *	30	30	
Comprovação de experiência na especialidade a que concorre, exceto no caso de vínculo oriundo de contratação temporária na PCRJ. *	10 pontos por ano (a cada ano acima do tempo mínimo exigido)	40	
TOTAL	---	100	

* Na documentação que comprovará o tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato deverá constar explicitamente o período, com início e fim.

SUBSECRETARIA DE HOSPITAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste comunicação ao Hospital Municipal Miguel Couto, à Rua Mario Ribeiro, 117 - Gávea, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 9:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
CIRÚRGICA IPANEMA LTDA ME	2018/1259
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.	2018/1260
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	2018/1261
PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELLI	2018/1262
CINORD SUDESTE QUÍMICA LTDA.	2018/1263

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXPEDIENTE DE 26/12/2018

CANCELAMENTO DA(S) NOTA(S) DO(S) EMPENHO(S) RELACIONADO(S) ABAIXO:

EMPENHO 2018	PROCESSO	VALOR R\$	FAVORECIDO	TIPO
02	0967/000011/2018	55.920,12	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A	PARCIAL
03	0967/000011/2018	9.190,29	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A	PARCIAL

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
EXPEDIENTE DE 26/12/2018

CANCELAMENTO DA(S) NOTA(S) DO(S) EMPENHO(S) RELACIONADO(S) ABAIXO:

EMPENHO 2018	PROCESSO	VALOR R\$	FAVORECIDO	TIPO
42	0967/000048/2017	4.182,00	OREGON FARMACEUTICA LTDA	TOTAL
319	0967/000098/2018	3.060,00	PASSE VIP SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA	TOTAL
97	0967/000126/2017	289,67	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	PARCIAL
136	0967/000180/2017	81,00	LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	TOTAL
225	0967/000180/2017	349,50	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA. EPP	TOTAL
226	0967/000180/2017	81,00	LAB BRAX DIAGNOSTICA LTDA	TOTAL

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
EXPEDIENTE DE 28/12/2018

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE	
AUTOS DE INFRAÇÃO - NÃO RETIRADOS	
Al n.º 861036 Data: 19/12/2018	Bandeirantes Comércio de Rações Ltda, Estrada do Mendanha, 185, loja, 195, Campo Grande

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
EXPEDIENTE DE 28/12/2018

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE	
AUTOS DE INFRAÇÃO - NÃO RETIRADOS	
Al n.º 861124 Data: 21/12/2018	Promove Projeto Médico Veterinário Limitada, Rua Visconde de Ouro Preto, 78, Botafogo

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
EXPEDIENTE DE 03/01/2019

S/SUBVISA/CFS/IRFS - 4º IRFS - 4ª INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	
AUTOS DE INFRAÇÃO NÃO RETIRADOS	
Al n.º 861001 Data: 18/12/2018	RCP Comércio de Produtos Naturais e Orgânicos Eireli, Rua Engenheiro Haroldo Cavalcanti, 420 - Recreio
Al n.º 861002 Data: 18/12/2018	Beer Garden Choperia Ltda, Av. Marechal Henrique Lott, 120 Loja 103 - Barra da Tijuca